

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® - Principal
Período: 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024

- *Esse Plano de Trabalho substitui o anterior, datado de 25/11/2022*

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - CBG
2. **PRESIDENTE:** MARIA LUCIENE CACHO RESENDE
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** HENRIQUE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS MOTTA

PARÂMETROS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1	Esporte GINÁSTICA ARTÍSTICA									
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais) O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.									
3	Calendário 2023/2024 – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto</td> <td>ADULTO M/F</td> <td>16 a 20/08/2023</td> <td>Lauro de Freitas/BA</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto	ADULTO M/F	16 a 20/08/2023	Lauro de Freitas/BA
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO						
Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto	ADULTO M/F	16 a 20/08/2023	Lauro de Freitas/BA	Sim						
4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC a) Passagens aéreas para 12 (doze) atletas de cada clube , com previsão de chegada no dia de início do CBI® e retorno no dia seguinte ao término do CBI®; Observações: <ul style="list-style-type: none"> • <i>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos.</i> • <i>No primeiro dia de competição estão previstas atividades técnicas com Atletas e Comissões Técnicas dos Clubes independentemente do horário de chegada das delegações.</i> 									
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC) a) Passagens aéreas para 4 (quatro) integrantes de comissão técnica , com previsão de chegada no dia de início do CBI® e retorno no dia seguinte ao término do CBI®; Observações: <ul style="list-style-type: none"> • <i>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos.</i> • <i>No primeiro dia de competição estão previstas atividades técnicas com Atletas e Comissões Técnicas dos Clubes independentemente do horário de chegada das delegações.</i> 									
6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) <ul style="list-style-type: none"> • <i>Não há necessidade de passagens aéreas para a Coordenação Técnica</i> 									
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com a) Passagens aéreas para 32 (trinta e dois) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional , com previsão para chegada 3 (três) dias antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição;									

	custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p>b) Passagens aéreas para 8 (oito) membros da equipe de Arbitragem da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada no dia de início do CBI® e retorno no dia seguinte ao término da competição;</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI®.
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
10	Vigência:	Até 30/04/2024
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC. As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®. Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.
13	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo). Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional. Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC. Deverão constar na parte superior do backdrop de premiação o Selo de Formação de Atletas do CBC, à direita, o Logotipo da Confederação, à esquerda, e o nome “Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®”, e complemento do nome da competição pela Confederação abaixo do CBI®, e conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.

14	Alerta orçamentário	<ul style="list-style-type: none">Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
----	---------------------	---

Campinas, 15/06/2023.

Fernando M. M. Cruz

FERNANDO M. M. CRUZ
Vice-presidente do CBC

Maria L. C. Resende

MARIA LUCIENE CACHO RESENDE
Presidente da CBG

Trilha de auditoria

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Criado em 16/06/2023 11:58:44



Informações do Documento

Nome: CBG_GA_Plano de Trabalho
Comprovante de autenticidade: <https://validator.forsign.digital/>
Nome arquivo finalizado: **583a4826-4e27-4700-94bb-a6041c743bc4.pdf**
HASH arquivo original (MD5): 8B0DEE63722A3C1B3E57F7376DAC51BB
Id arquivo: 69fd5d4d-6c6a-4baa-968b-3c160e7738f3
Upload em: 15/06/2023 13:29:13
Assinador por todos em: 16/06/2023 11:58:39

Quem criou





Nome: Flávia Passarelli Lopes
E-mail: flavia.lopes@cbclubes.org.br
IP: 2804:14c:482:4066:b5b3:cbd4:8edc:c27f
Empresa: CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Participantes

Nome: ✓ MARIA LUCIENE CACHO RESENDE
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto






Maria L. C. Resende

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	15/06/2023 13:29:31	Link da operação enviado para: gabinete@cbginastica.com.br
	15/06/2023 18:18:32	Acessou o link da operação. IP: 187.86.184.199
	15/06/2023 18:18:33	Acessou o link da operação. IP: 187.86.184.199
	15/06/2023 18:18:35	Acessou o link da operação. IP: 187.86.184.199
	15/06/2023 18:18:36	Acessou o link da operação. IP: 187.86.184.199

	15/06/2023 18:18:45	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.86.184.199
	15/06/2023 18:19:09	Acessou o link da operação. IP: 187.86.184.199
	16/06/2023 09:37:15	Acessou o link da operação. IP: 187.86.184.199
	16/06/2023 09:38:10	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.86.184.199

Nome: ✓ FERNANDO M. M. CRUZ
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto

Fernando M. M. Cruz

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	16/06/2023 09:38:15	Link da operação enviado para: fernando.cruz@cbclubes.org.br
	16/06/2023 11:58:22	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.8913172 -47.032925
	16/06/2023 11:58:26	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.8913172 -47.032925
	16/06/2023 11:58:39	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.8913172 -47.032925
	16/06/2023 11:58:39	Operação concluída. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.8913172 -47.032925